



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 24 de Novembro de 2021 • Ano VIII • Nº 2149

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal nº 370, de 24 de novembro de 2021** - Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal nº 371, de 24 de novembro de 2021** - Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PKGFX0XFZ08UUN6HNCHS0G

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 370, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, e ainda:

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 126, de 31 de março de 2021, c/c a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 128/2021/SECULT/PMI, datado de 17 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, estabelecida no Decreto Municipal nº 205/2021, que passa a ter os seguintes composição:

I – Representante do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Ivan Lopes Marinho

Suplente: Wilkson Gomes de Araújo

Titular: Rosalvo de Santana Gomes

Suplente: Valdeci Duarte Gomes de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.384/0001-06
Telefax: (75) 3344-2202



II – Representantes dos diretores das escolas básicas pública do Município.

Titular: Ronei Matos de Lima

Suplente: Keilla Caroline Duarte Santos Souza

III – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município.

Titular: Elza Helena de Oliveira

Suplente: Luciana Mendes Lopes Xavier

IV – Representantes do Conselho Municipal de Educação CME.

Titular: Izabel Angélica Mendes

Suplente: Roseli Cristina de Oliveira

V – Representante do Conselho Tutelar.

Titular: Elenilda Oliveira de Araújo Santos

Suplente: Aparecida Maria Pereira de Macedo

VI – Representante de organizações da sociedade civil.

Titular: Marcos Aguiar Bento

Suplente: Lucivainy Rita da Paixão

Titular: Maria Vieira dos Anjos de Oliveira

Suplente: Angelita Rosa de Oliveira Rocha

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 205, de 31 de março de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2021.

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
Prefeito

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF 390 016.795-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 371, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda;

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Federal nº 8069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente c/c a Lei Municipal nº 005/2007, de 9 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 07/2021, datado de 17 de novembro de 2021 da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA – Ibipitanga-Ba,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deste município de Ibipitanga Bahia, estabelecida no Decreto Municipal nº 291/2021, que passa a ter a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Ação Social
Titular: Paula Valdira dos Santos
Suplente: Helbert Santana Figueiredo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Telma Maria de Oliveira
Suplente: Crislene Gonzaga da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Valdir Barbosa de Souza
Suplente: Arethusa Lopes Pereira

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Cícero Neto Oliveira
Suplente: Cecília Maria de Oliveira Alcântara

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Gilândia Oliveira Santos
Suplente: Kelly Mendes de Oliveira

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Igreja Católica

Titular: Marcos Aguiar Bento
Suplente: Amanda de Oliveira Primo

Representante da Associação Beneficente do Pitucy

Titular: Valdevino Duarte Gomes Filho
Suplente: Karina dos Santos Oliveira

Representante de Igreja Evangélica

Titular: Claudía Andreza Pereira de Oliveira
Suplente: Jéssica Oliveira Santos

Representante da Associação dos Pequenos Produtores de Ibipitanga

Titular: José Edinilson de Menezes
Suplente: Maria de Lurdes Duarte Gomes

Representante da Comunidade Remanescente Quilombola de Castanhão

Titular: Valdenice Rosa da Silva
Suplente: Ivonete da Silva Cedraz



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 291, de 06 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipitanga, em 24 de novembro de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF. 890.010.795-87